

# Em Defesa da Biomedicina Estética

Uma Atuação Segura, Regulamentada e Fiscalizada a Serviço da Sociedade Brasileira

Dr. Edgar Garcez Junior

Presidente do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM)

# Biomedicina Estética:

Competência, Segurança

e

Regulamentação

# Quem Somos: Uma Realidade Consolidada

**+45.880**

Biomédicos Estetas no Brasil

**Uma Força  
Profissional  
Estabelecida**

Somos uma categoria profissional ampla, qualificada e estabelecida, com habilitação regulamentada pelo Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) desde 2011.

# Regulamentados há mais de uma Década

A atuação do biomédico em estética não é recente. O CFBM regulamenta a prática desde 2011 (Resoluções 197/11, 200/11, 241/14, 299/18, 304/19, 305/19, 306/19, 307/19, 359/23, 363/23 e Normativas 01/12, 03/15, 04/15, 05/15).

Nossas resoluções e normativas estabelecem regras claras para a formação, habilitação e prática profissional, sempre com foco principal na segurança do paciente.



# A Segurança Jurídica (STJ)

"A competência do CFBM para expedir atos normativos... é medida que visa à proteção da coletividade, e não à restrição do exercício profissional... Não há qualquer vício na regulamentação."

# Nosso Pilar: Fiscalização Atuante



## Sistema CFBM/CRBMs

O sistema CFBM/CRBMs exerce fiscalização contínua e regular em todos os Estados da federação.



## Fiscais Biomédicos

Contamos com fiscais biomédicos dedicados, garantindo que a prática profissional siga as normas éticas e técnicas.



## Prática Segura

A fiscalização da prática é uma realidade que protege a sociedade e assegura a qualidade dos serviços prestados.

# A Realidade da Fiscalização (TCU)

**100%**

Regionais do CFBM  
com Fiscais

**8**

Regionais de Medicina  
SEM NENHUM FISCAL

*Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU). Apresentação de Carlos Eduardo Dias Pereira, Secretário do TCU/PR, 1º Simpósio de  
Fiscalização dos Conselhos de Saúde do Paraná, 30/09/2025.*

# A Realidade da Fiscalização (TCU)

0

Fiscais  
CRM-RN

0

Orçamento para Fiscalização  
CRM-MG

Fonte:

Acórdão 320/2018-TCU-Plenário - Relator: Ministro Weder de Oliveira

Acórdão 1925/2019-TCU-Plenário - Relator: Ministro Weder de Oliveira

# Liderança e Sucesso Profissional



**Educadores e Referências**  
Nossos profissionais são líderes acadêmicos, ministrando aulas e palestras.



**Inovação e Empreendedorismo**  
Geramos empregos e inovamos em clínicas de ponta com rigorosos padrões.



**Sucesso Reconhecido**  
A competência do biomédico esteta é um fato reconhecido pela sociedade.

# Nosso Compromisso com a Segurança



## **Formação Científica**

A base do biomédico é o laboratório e o diagnóstico. Trazemos um profundo rigor científico para a estética.



## **Atos Bem Definidos**

Nossas resoluções limitam a atuação a procedimentos para os quais o biomédico possui extensa formação.

# Fiscalização vs. Intercorrências

**+55%**

Aumento de Processos Éticos  
no CFM (2019-2023)

**BAIXA**

Incidência de Processos Éticos  
no CFBM (Resultado da Fiscalização)

Fonte: (CFM): *Portal Estadão* (2024)

A reserva de mercado não protege o paciente. O que protege o paciente é a boa formação, a regulamentação clara e a fiscalização efetiva.

– Dr. Edgar Garcez Júnior, Presidente do CFBM

# **Pela Saúde e pelo Direito de Escolha**

A Biomedicina Estética é uma área consolidada que atua em favor da saúde. Pedimos respeito à nossa profissão, à nossa regulamentação e aos mais de 45.000 profissionais que servem o Brasil.

# Obrigado.

Conselho Federal de Biomedicina - CFBM

[cfbm.gov.br](http://cfbm.gov.br)